



V Grande Rampa EBSO

Para engenheiros e engenhocas...

13 de abril de 2018 - 12h00

REGULAMENTO V Grande Rampa EBSO

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – A **V Grande Rampa EBSO** é uma competição na qual os participantes, sozinhos ou organizados em equipas, se propõem a construir carrinhos de corrida com as próprias mãos, de acordo com as medidas e propostas estabelecidas no regulamento, a serem avaliadas por uma comissão organizadora.

1.2 - Os carrinhos cujos projetos forem selecionados descerão a toda velocidade a rampa da EBSO, no dia 13 de abril de 2018 (6ª feira) a partir das 12h00.

2 – PARTICIPANTES

Pode participar na corrida qualquer equipa cujos elementos sejam alunos inscritos em qualquer estabelecimento de ensino que integra o AEO no ano letivo 2017-2018.

3 – A EQUIPA

3.1 – A equipa deverá ser composta por um máximo de 5 (cinco) participantes, responsáveis pela criação do nome, desenho/projeto, desenvolvimento, construção, preparação, apresentação e pilotagem do carrinho.

Atenção: participantes menores de 18 anos só poderão inscrever-se mediante autorização escrita dos pais.

3.2 – Um máximo de 2 participantes – piloto e copiloto (alunos do AEO) – poderão descer com o carrinho a rampa. Os restantes participantes da equipa auxiliam na preparação do carro e no momento da partida e servirão como apoio durante a descida, mas sem nunca poder auxiliar o piloto e copiloto durante toda a descida.

3.3 - Os custos com a produção, transporte e recolha do carrinho decorrem por conta da equipa.

4 - A SEGURANÇA

4.1 - Antes de descer o percurso no dia da corrida, o júri técnico verificará se a máquina obedece a todas as regras da corrida. Neste momento, deverá estar presentes pelo menos 1 (um) elemento da equipa, para efeito de verificação e constatação de que os carrinhos obedecem a todas as regras deste regulamento, entre elas:

- O carro de corrida tem de estar equipado com um sistema de travagem que funcione. É proibido travar com as mãos.

- Na seleção dos materiais a utilizar na construção e decoração do carrinho os participantes deverão privilegiar a reutilização/reciclagem de materiais sem, no entanto, descuidar a segurança dos pilotos.

- Cada carrinho tem que ter uma buzina.

- Pesos adicionais e peças decorativas devem estar bem presos ao carrinho. Se durante a descida alguns pedaços ou peças forem lançados ou se soltarem, a equipa poderá ser desclassificada. A comissão organizadora excluirá a equipa cujo carrinho considerar ter uma construção perigosa, e que ponha em risco a segurança de participantes e espetadores.

- É obrigatória a existência de um espaço no carrinho para o piloto e/ou copiloto (*cockpit*). Os membros da equipa declarados como piloto e/ou copiloto devem comandar o veículo sozinho e sem ajudas exteriores.

4.2 - O piloto e/ou copiloto deverão obrigatoriamente usar capacete, joelheiras e cotoveleiras para prevenção de qualquer queda ou impacto.

4.3 – Aconselhamos todos os pilotos a vestir no dia da corrida calças compridas, uma camisola de manga comprida e um par de luvas a fim de garantir a sua segurança.

4.4 – Todos os participantes, alunos do AEO, estão cobertos pelo seguro escolar, durante a descida da **V Grande Rampa EBSO**.

5 - A AVALIAÇÃO

5.1 - Cada equipa descerá o percurso individualmente.

5.2 - A participação na **V Grande Rampa EBSO** será avaliada de acordo com a velocidade alcançada no percurso medida pelo tempo de descida da rampa.

5.3 - A decisão final da comissão organizadora quanto à classificação das equipas prevalecerá sobre todas e quaisquer reclamações, não podendo ser contestada.

6 - A MÁQUINA

6.1 – O carrinho deve ser desenhado e construído para descer, em autonomia, a **V Grande Rampa EBSO**. A equipa pode, no momento da partida, empurrar o carrinho para lhe permitir atingir a maior velocidade possível na descida.

6.2 - O carro tem de estar equipado com um sistema de travagem que funcione e uma buzina.

6.3 - Na seleção dos materiais a utilizar na construção e decoração do carrinho os participantes deverão privilegiar a reutilização/reciclagem de materiais sem, no entanto, descuidar a segurança dos pilotos.

6.4 - É da única e exclusiva responsabilidade das equipas, o transporte dos veículos para o local do evento e a sua recolha do local do evento após o mesmo.

6.5 - Após o final do evento, as máquinas deverão ser imediatamente recolhidas pelas respetivas equipas. Não serão permitidos atrasos ou mudanças de horários e datas de recolha dos carrinhos por parte das equipas.

6.6 - Todos os veículos participantes têm, obrigatoriamente, de chegar às instalações da EBSO durante a manhã do dia do evento, sob pena de serem desclassificados. As verificações técnicas decorrem entre as 10h00 – 11h00, pelo que, se necessário, as equipas podem ficar a terminar o veículo até às 11h00 no dia do evento.

6.7 – Os carrinhos serão reunidos no parque de verificações, junto à portaria da escola.

6.8 – Decorrerá uma sessão de treinos livres entre as 11h00 e as 12h00.

6.9 - Todas as despesas referentes à construção, transporte e remoção do carrinho após a competição são da total responsabilidade da equipa.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A **V Grande Rampa EBSO** é uma competição de carácter exclusivamente recreativo/desportivo.

7.2 - Ao realizar a inscrição, os participantes declaram concordar, expressa e integralmente, com o presente regulamento, sendo que todas as dúvidas e controvérsias deverão ser esclarecidas junto da comissão organizadora.

7.3 - Os participantes autorizam a divulgação de fotos e vídeo relativos à sua participação no evento sem qualquer ónus ou pagamento de retribuição por parte da comissão organizadora, ficando a participação das equipas condicionada à assinatura, por cada participante, do termo de isenção de responsabilidade e cessão de direitos.

7.4 - A comissão organizadora reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as equipas.

7.5 – Qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto dos professores do grupo de Educação Física da EBSO.